



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

	ALMT
FOLHA Nº	195
UNIDADE	36
NOME	<i>[Handwritten Signature]</i>

HOMOLOGAÇÃO

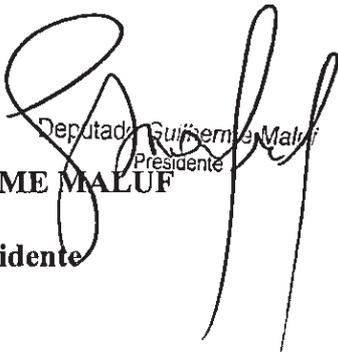
Considerando a solicitação da Gerência Militar para aquisição de material permanente de segurança corporativa, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016 obedeceu aos ditames das Leis nº 8666/93 e suas alterações, e que a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso emitiu Parecer nº 175/2016, da lavra do Procurador Legislativo Gustavo Roberto Carminatti Coelho, datado de 11/04/2016, em que opina pela possibilidade da contratação por inexigibilidade da empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.259.712/0001-79;

HOMOLOGAMOS o Parecer Jurídico nº175/2016, da Procuradoria Geral desta Casa, e **RATIFICAMOS** o Processo de Inexigibilidade nº 003/2016;

Encaminhe-se para Secretaria Geral para publicação e demais trâmites de contratação.

Cuiabá, 19 de abril de 2016.


Deputado Guilherme Maluf
Presidente
GUILHERME MALUF
Presidente


ONDANIR BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário